

§ 1º A Frente Parlamentar ora instituída poderá convidar parlamentares e representantes de outras esferas para participar de suas atividades.

§ 2º A adesão de que trata o “caput” deste artigo será formalizada em termo próprio.

§ 3º Poderão aderir a esta frente parlamentar entidades da sociedade civil regularmente constituídas e com notório reconhecimento na discussão das questões urbanas.

Art. 2º Compete à Frente Parlamentar em Apoio ao projeto denominado Arco do Futuro de São Paulo:

I - analisar e propor iniciativas aos Poderes Executivo e Legislativo que tenham como objetivo incrementar o desenvolvimento social, econômico e cultural da região;

II - organizar e promover estudos, debates e simpósios no âmbito do Poder Legislativo para discussão de temas ligados ao desenvolvimento regional que envolva o projeto Arco do Futuro;

III - promover a integração entre a sociedade civil e a ação governamental de modo a viabilizar a implantação do projeto Arco do Futuro;

IV - promover debates com outros níveis de governo de modo a compatibilizar os empreendimentos públicos com o projeto Arco do Futuro.

Art. 3º A Frente Parlamentar reunir-se-á com a periodicidade e no local definidos por seus integrantes, sendo que suas reuniões serão sempre abertas ao público em geral.

Art. 4º Os trabalhos da Frente Parlamentar serão coordenados por um Presidente e um Vice-Presidente, que terão mandato de 2 (dois) anos, com possibilidade de recondução.

Art. 5º A Frente Parlamentar publicará relatórios de suas atividades, como reuniões, seminários, simpósios e encontros, a fim de possibilitar ampla transparência e participação da sociedade.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 27 de março de 2013.

JOSÉ AMÉRICO, Presidente

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 27 de março de 2013.

KAREN LIMA VIEIRA, Secretária Geral Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 07 DE 26 DE MARÇO DE 2013 (PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/13) (VEREADOR MARQUITO - PTB)

Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, da Frente Parlamentar em Defesa da Melhoria das Condições do Transporte Público, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, em caráter temporário, até o término desta legislatura, a Frente Parlamentar em Defesa da Melhoria das Condições do Transporte Público.

Art. 2º Constitui-se como finalidade da Frente Parlamentar em Defesa da Melhoria das Condições do Transporte Público criar um espaço de debate para as questões relacionadas a tempo de espera, tempo de funcionamento, condições do transporte, condições dos locais de espera dos transportes, limpeza e conservação dos meios de transporte, entre outras, com destaque às questões que afetam os cidadãos que se deslocam sem a utilização de veículos particulares, em especial usuários de metrô, ônibus e trens.

Art. 3º Compete à Frente Parlamentar em Defesa da Melhoria das Condições do Transporte Público do Município de São Paulo, sem prejuízo de outras atribuições decorrentes de sua natureza institucional, realizar estudos e debates e tomar providências no sentido de:

I - acompanhar as políticas públicas de transporte do Município de São Paulo;

II - monitorar a execução de planos e projetos relacionados à temática do transporte;

III - realizar estudos sobre os meios de transporte, e sugerir novas alternativas de melhoria da qualidade e da utilização;

IV - acompanhar, discutir e sugerir proposições legislativas correlatas ao transporte de passageiros no município;

V - elaborar um termo de princípios a serem defendidos e um Regimento Interno próprio, respeitado o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo e o estabelecido nesta resolução.

§ 1º A Frente Parlamentar em Defesa da Melhoria das Condições do Transporte Público organizará debates, simpósios, seminários e outros eventos atinentes à sua temática.

§ 2º A Frente Parlamentar ora criada manterá relações com outras frentes parlamentares similares, de outros municípios inclusive.

Art. 4º A Frente Parlamentar será composta, de forma pluripartidária, por Vereadores que a ela aderirem voluntariamente.

Art. 5º Os trabalhos da Frente Parlamentar serão coordenados por um Presidente e um Vice-Presidente, que terão mandato de um ano e serão escolhidos mediante aprovação da maioria absoluta de seus aderentes.

Art. 6º As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas e ocorrerão, periodicamente, nas datas e locais estabelecidos por seus membros.

§ 1º As reuniões de que trata o “caput” deste artigo serão abertas e poderão contar com a participação de entidades representativas do segmento, da sociedade civil e indivíduos com interesse no tema.

§ 2º Para possibilitar a mais ampla participação da sociedade, a Frente Parlamentar em Defesa da Melhoria das Condições do Transporte Público publicará relatórios de suas atividades, como reuniões, seminários, simpósios e encontros.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 27 de março de 2013.

JOSÉ AMÉRICO, Presidente

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 27 de março de 2013.

KAREN LIMA VIEIRA, Secretária Geral Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 08 DE 26 DE MARÇO DE 2013 (PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19/02) (VEREADORES RUBENS CALVO – PMDB, ELISEU GABRIEL – PDT, ALCIDES AMAZONAS – PCdoB, MILTON LEITE – DEMOCRATAS, WADIH MUTRAN – PP, RICARDO MONTORO – PSDB, JOSÉ MENTOR – PT, PAULO FRANGE – PTB, FA-RHAT – PSD, ANTONIO CARLOS RODRIGUES – PR, HAVANIR NIMITZ – PSD, DOMINGOS DISSEI – PSD, ARSELINO TATTO – PT E RAUL CORTEZ – PPS)

Dispõe sobre a instituição do Prêmio Chico Xavier de Reconhecimento Humanitário, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º Fica instituído o Prêmio Chico Xavier de Reconhecimento Humanitário, que será entregue, anualmente, preferencialmente no dia 30 de junho, em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Etdilidade.

Art. 2º O Prêmio ora instituído será destinado a pessoas físicas ou jurídicas que tenham se destacado por atitudes de fraternidade e solidariedade, por atos e obras de estímulo à elevação do espírito humano e por ações que propiciarem o engrandecimento e a harmonia nas relações entre indivíduos em sociedade.

Art. 3º Fica criada uma Comissão para exame dos nomes propostos para receber o Prêmio Chico Xavier de Reconhecimento Humanitário, composta de 5 (cinco) membros, que serão indicados pelo Presidente da Câmara.

Art. 4º A Mesa regulamentará a presente resolução no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da sua publicação.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 27 de março de 2013.

JOSÉ AMÉRICO, Presidente

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 27 de março de 2013.

KAREN LIMA VIEIRA, Secretária Geral Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 09 DE 26 DE MARÇO DE 2013 (PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/13) (VEREADORES FLORIANO PESARO – PSDB, JOSÉ POLICE NETO – PSD, RICARDO NUNES – PMDB, NABIL BONDUKI – PT, NATALINI – PV, RICARDO YOUNG – PPS, MARCO AURELIO CUNHA – PSD E GEORGE HATO – PMDB)

Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, da Frente Parlamentar em Defesa da Mobilidade Humana, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, em caráter temporário até o término desta legislatura, a Frente Parlamentar em Defesa da Mobilidade Humana.

Art. 2º Constitui-se como finalidade da Frente Parlamentar em Defesa da Mobilidade Humana criar um espaço de debate para as questões relacionadas à mobilidade dos cidadãos paulistanos, com destaque às questões que afetam os cidadãos que se deslocam sem a utilização de veículos motorizados, em especial ciclistas, cadeirantes e pedestres.

Art. 3º Compete à Frente Parlamentar em Defesa da Mobilidade Humana do Município de São Paulo, sem prejuízo de outras atribuições decorrentes de sua natureza institucional, realizar estudos e debates e tomar providências no sentido de:

I - acompanhar as políticas públicas de transporte e mobilidade urbana do Município de São Paulo;

II - monitorar a execução de planos e projetos relacionados à temática da mobilidade humana;

III - realizar estudos sobre as mobilidades urbana, social e humana no município, e sugerir novas alternativas e modais de transportes;

IV - acompanhar, discutir e sugerir proposições legislativas correlatas à mobilidade humana;

V - elaborar uma Carta de Princípios a serem defendidos e um Regimento Interno próprio, respeitado o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo e o estabelecido nesta resolução.

§ 1º A Frente em Defesa da Mobilidade Humana, visando avançar na defesa do deslocamento seguro e eficiente dos cidadãos paulistanos, organizará debates, simpósios, seminários e outros eventos atinentes à sua temática.

§ 2º A Frente Parlamentar ora criada manterá relações com outras frentes parlamentares similares, de outros municípios, inclusive.

Art. 4º A Frente Parlamentar em Defesa da Mobilidade Humana do Município de São Paulo será composta, de forma pluripartidária, por Vereadores que a ela aderirem voluntariamente.

Art. 5º Os trabalhos da Frente Parlamentar serão coordenados por um Presidente e um Vice-Presidente, que terão mandato de um ano e serão escolhidos mediante aprovação da maioria absoluta de seus aderentes.

Art. 6º As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas e ocorrerão periodicamente, nas datas e locais estabelecidos por seus membros.

§ 1º As reuniões de que trata o “caput” deste artigo serão abertas e poderão contar com a participação de entidades representativas do segmento, da sociedade civil e indivíduos com interesse no tema.

§ 2º Para possibilitar a mais ampla participação da sociedade, a Frente Parlamentar em Defesa da Mobilidade Humana publicizará relatórios de suas atividades, como reuniões, seminários, simpósios e encontros.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 27 de março de 2013.

JOSÉ AMÉRICO, Presidente

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 27 de março de 2013.

KAREN LIMA VIEIRA, Secretária Geral Parlamentar

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Fica(m) convocada(s) a(s) Empresa(s) abaixo relacionada(s), a retirar a(s) Nota(s) de Empenho, no Viaduto Jacarei n.º 100 - 1.º subsolo – SGA-21 – Almoarifado, no prazo de 3(três) dias úteis a contar da data desta publicação:

PROCESSO EMPRESA EMPENHO
299/2013 RYMAV COMERCIAL LTDA EPP 366/2013

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES DECISÃO DA SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA SUBSTITUIÇÃO DE PREGOIRO E MEMBRO PROCESSO CMSP nº 1334/2012

OBJETO: Aquisição de material de consumo de uso contínuo - copa e cozinha.

“Tendo em vista a publicação da Portaria SGA nº 36714/13 no DOCSP de 16/03/2013, designo o(a) Sr.(a) Adriana O. Scattone como pregoeiro(a) do certame em tela, em substituição a(o) Sr.(a) Lilian Cristina Guilhem Pereira. DESIGNO, ainda, o(a) Sr.(a). Pedro Miranda como membro da equipe de apoio do pregão, em substituição a(o) Sr.(a) Adriana O. Scattone.

Secretário Geral Administrativo”

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES DECISÃO DA SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO PROCESSO CMSP nº 38/2013

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de diversos tipos de cabos elétricos.

“Tendo em vista a publicação da Portaria SGA nº 36753/13 no DOCSP de 02/04/2013, designo o(a) Sr.(a) Pedro Miranda como membro da equipe de apoio do certame em tela, em substituição a(o) Sr.(a) Persio Tadao Soli.

Secretário Geral Administrativo”

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES DECISÃO DA SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO PROCESSO CMSP nº 1288/2012

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado, instalados na Câmara Municipal de São Paulo.

“Tendo em vista a publicação da Portaria SGA nº 36753/13 no DOCSP de 02/04/2013, designo o(a) Sr.(a) Pedro Miranda como membro da equipe de apoio do certame em tela, em substituição a(o) Sr.(a) Persio Tadao Soli.

Secretário Geral Administrativo”

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES DECISÃO DA SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA SUBSTITUIÇÃO DE PREGOIRO PROCESSO CMSP nº 52/2013

OBJETO: Aquisição de materiais destinados à manutenção de portas.

“DESIGNO o(a) Sr(a). Andrea de Paula Pilon Kamimura como pregoeiro(a) do presente processo licitatório, em substituição a(o) Sr(a). Rosan Elieze Trucillo, em virtude de férias.

Secretário Geral Administrativo”

AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DIA 05 DE ABRIL DE 2013 - SEXTA-FEIRA
09:00 – 13:00 horas
Curso de Brigada de Incêndio da Câmara Municipal de São Paulo
Sala Oscar Pedroso Horta - 1º SS (“Sala B”)
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA)
09:00 – 13:00 horas
Encontro com a Rede Nossa São Paulo
- Indicadores de Referência de Bem-estar no Município
Auditório Prestes Maia - 1º andar
Vereador Ricardo Young - PPS
09:00 – 17:30 horas
Seminário Inclusão Social
Tema: “Síndrome de Down”
Salão Nobre - 8º andar
Vereador Paulo Fiorilo - PT
13:00 – 18:00 horas
Curso de Brigada de Incêndio da Câmara Municipal de São Paulo
Sala Sérgio Vieira de Melo - 1º SS (“Sala A”)
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA)
13:30 – 18:00 horas
Reunião com a Organização de Apoio aos Portadores de Deficiências (OAPD)
Sala Oscar Pedroso Horta - 1º SS (“Sala B”)
Vereador Andrea Matarazzo - PSDB
14:30 – 19:00 horas
Realização do Pregão Presencial de nº 10/2013 que Trata de Fornecimento de 1.200 (mil e duzentas) Licenças da Solução McAfee Endpoint Protection Suite, com Manutenção pelo Período de 12 (Doze) Meses – Part Number EPSUDE-AA-GI
Sala Tiradentes - 8º andar
Equipe de Apoio à Comissão de Julgamento de Licitações - SGA-9

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Edson Simões

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

ADICIONAIS – DEFERIDO
TC 72.003.397/02-09 – João Carlos Semelrot – 40,71%, a partir de 14.3.2013.

ATA EXTRATO DE SESSÃO PLENÁRIA

Retificação da Resolução 02/2013, publicada no DOC de 28/03/2013, pág. 104, coluna 3. Onde se lê: "... Art. 1º ... Parágrafo único - A aprovação de que trata o "caput" não impede a realização de Auditorias e Inspeções de que trata..." leia-se: "... Art. 1º ... Parágrafo único - A aprovação de que trata o "caput" não impede a realização de Auditorias, Inspeções e Análises de que trata..."

O Conselheiro Presidente Edson Simões, em sessão de 03 de abril de 2013, deu conhecimento ao Egrégio Plenário do relatório mensal a seguir transcrito, elaborado pela Assessoria de seu Gabinete:

Durante o mês de março de 2013, tramitaram neste Gabinete 103 entradas e 103 saídas de processos.

Das Saídas:
Foram analisados e concluídos 18 processos:

	Nº de Processos	%
1) Encaminhados ao Revisor	11	61,11
2) Juízo Singular	6	33,33
4) Encaminhados ao Arquivo	1	5,56
TOTAL	18	100

Foram analisados e encaminhados aos Órgãos Técnicos deste Tribunal, para maiores esclarecimentos e instruções, 85 processos, assim distribuídos:

1) UTO	40
2) UTPA	17
3) AJCE	11
4) UTPA	7
5) SG	3
6) PFM	3
7) SFC	2
8) CARTÓRIO	2

(Média do número de processos saída/dia útil = 5,42)

O Conselheiro Presidente Edson Simões, em sessão de 03 de abril de 2013, deu conhecimento ao Egrégio Plenário do relatório a seguir transcrito, referente à movimentação de processos do Gabinete do Conselheiro Domingos Dissei, no mês de março de 2013.

Movimentação	
Entradas	217
Saídas	249
Julgamentos	
Câmara	01
Pleno	07
Singular	10
Adiantamentos	13
Aposentadorias	04
Pensões	03
Total julgados	18

JUIZO SINGULAR

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES PROLATADAS EM PROCESSOS DE COMPETÊNCIA DO JUIZO SINGULAR (ART. 136 § 4º DO REGIMENTO INTERNO)

RELAÇÃO 24/2013
APOSENTADORIAS: APROVADOS OS ATOS E/OU CONHECIDOS EVENTUAIS APOSTILAMENTOS/PORTARIAS PROCEDIDOS NOS TÍTULOS COMPETENTES:

CONSELHEIRO CORRREGEDOR EURÍPEDES SALES
1)TC 1.141.05-37 – Manuel Messias Silva Gama (PA nº 2003-0.182.129-8)
2)TC 1.008.06-06 – José Teotonio da Silva (PA nº 2011-0.299.034-1)
3)TC 2.187.08-16 – Neusa Nílsea Pedron Marques (PA nº 2007-0.065.301-1)

4)TC 104.09-07 – Celso Luiz dos Santos (PA nº 2008-0.224.990-2)
5)TC 2.429.09-34 – Maria Inez Ribeiro do Valle (PA nº 2009-0.014.780-2)
6)TC 2.676.09-03 – Edison da Silva (PA nº 2005-0.188.998-8)
7)TC 2.992.09-01 – Hilda da Silva Costa (PA nº 2005-0.193.602-1)
8)TC 3.171.09-00 – Carlos Belmonte (PA nº 2004-0.190.675-9)
9)TC 631.10-38 – Sheiley Ancelma do Carmo (PA nº 2004-0.153.378-2)
10)TC 946.10-49 – Anadyr Panza Agostinho (PA nº 2005-0.005.236-7)
11)TC 1.319.10-34 – Carlos Alberto Honorio de Sá (PA nº 2010-0.056.018-6)
12)TC 1.992.10-00 – Sandra Regina Ale (PA nº 2005-0.163.366-5)
13)TC 1.996.10-52 – Rute Rosseto (PA nº 2005-0.028.705-4)
14)TC 2.019.10-36 – Hilda Atanazio de Jesus Jeronimo (PA nº 2007-0.326.248-0)
15)TC 2.927.10-75 – Maria Lucia Jacumini Rodrigues (PA nº 2010-0.194.294-5)
16)TC 3.187.10-76 – Marisa Vitturi Ribeiro (PA nº 2010-0.283.586-7)
17)TC 323.11-57 – Natalina Satiko Matuoka (PA nº 2010-0.251.967-1)
18)TC 707.11-89 – Jose de Lima Carneiro (PA nº 2010-0.237.848-2)
19)TC 709.11-04 – Mary Aparecida Emery Sachse (PA nº 2010-0.146.339-7)
20)TC 1.034.11-75 – Cleide Conceição Pires (PA nº 2011-0.005.067-8)
21)TC 1.317.11-90 – Jorge Frigo de Oliveira (PAs nºs 2010-0.235.730-2 e 2010-0.337.175-9)
22)TC 1.318.11-52 – Valdete Jordão de Alcantara (PA nº 2011-0.009.423-3)
23)TC 1.320.11-02 – Adolpho Raimundo da Silva Filho (PA nº 2011-0.014.393-5)
24)TC 1.555.11-78 – Veneranda Auricchio Reis (PA nº 2011-0.009.420-9)
25)TC 2.071.11-37 – Joel Viriato (PA nº 2011-0.076.736-0)
26)TC 2.567.11-92 – Eraldo dos Santos Silva (PA nº 2011-0.220.565-2)
CONSELHEIRO MAURÍCIO FARIA
1)TC 954.10-77 – Ladair Silva (PA nº 2005-0.218.212-8)

ESCOLA DE CONTAS

ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO E CONTAS PÚBLICAS CONSELHEIRO EURÍPEDES SALES

COMUNICADO EC 19/2013

A Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales COMUNICA a relação de participantes da Turma 2 do Curso Convênios na Administração Pública, no período de 09 a 23 de abril de 2013.

Datas: 09, 11, 16, 18 e 23 de abril de 2013.

Horário: 09:00 às 12:00 horas

Local: Escola Superior de Gestão e Contas Públicas Conselheiro Eurípedes Sales do TCMSP – Avenida Professor Ascendino Reis, 1130 – Vila Clementino.

NOME	REGISTRO FUNCIONAL
ALEXANDRE MAGNO ALVIM SALGUEIRO	186106944
ANA AMELIA MALVEZZI BOTELHO	20116
ANA MARIA MACHADO DA LUZ YOSHIMOCHI	5511615
ANA PAULA MARQUES LEME	77888781
ANA SORAYA NASCIMENTO SECHIN	5705789
ANNE TOBOS MELNIKOFF	20210
ANTONIO RODRIGUES COSTA FILHO	7347073
BENEDITO DE PAULA FERREIRA JUNIOR	626879000
BIANCA DE OLIVEIRA ANDRADE	737400300
CAROLINA HELDT D'ALMEIDA	306927056
CAROLINE KELLY DA COSTA	7820542
CASSIA APARECIDA GONÇALVES	6412866
DOUGLAS PEIXOTO DA SILVA	72750481
EDILSON REBELLO	1481
EDNEIDE AMERINA DE SÁ CARVALHO	5085373
ELIZABETH COLASSO FRANÇA MAZZOLA	953
ÉRIKA VENEZIANI LEITE	728961800
FABIO HAYASHI GOULART	1504
FABIO RODRIGO BRANDÃO	7705549
FELIPE GAROFOLO CAVALCANTI	72893751
FERNANDA CRISTINA BELCHIOR GONÇALO	20185
FLÁVIA GONÇALVES GODINHO	60391043
FRANCINI RENATA DOMINGUES	52437
GIANNY OLIVEIRA SANTOS	7263066
GILBERTO FULGENCIO HACHMANN D'AGOSTIN	8060959
GISELE DE OLIVEIRA CARNEIRO CAMPOS FERREIRA	780
ILTON BEZERRA DA MATTA	6040055
JOÃO SILVESTRE DOS SANTOS	952